



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 224, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

*Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

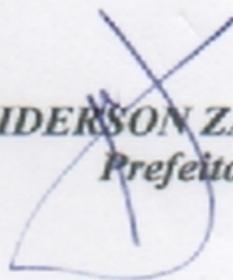
### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica designada a Suplente LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES, RG. 30.649.489-9 – Secretária, no período de 04/01/16 a 02/02/16, para substituir a Titular KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8 – Encarregada do Setor de Protocolo e Patrimônio, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto n.º 75, de 30 de abril de 2015, alterado pelo Decreto n.º 195, de 1.º de dezembro de 2015, durante o período de Férias da titular, concedido por meio da Portaria SMA n.º 153, de 29 de dezembro de 2015.

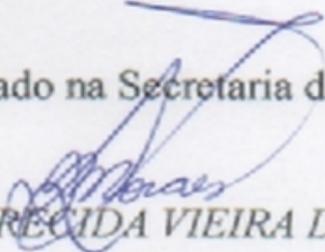
**Artigo 2.º** A Suplente designada no artigo anterior perceberá a uma gratificação de R\$ 290,79 (duzentos e noventa reais e setenta e nove centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato, conforme Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 29 de dezembro de 2015.

  
MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária



46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br>

Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Publicado no Jornal: Sudor Paulista  
nº 1653 de 30/12/15

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 29/12/15